



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça do Rosário, Nº 61 - CEP 35720-000 - Matozinhos - MG - www.tjmg.jus.br

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 21 / 2021 - TJMG 1ª/MTZ - COMARCA/MTZ -
ADM. FÓRUM**

Dispõe sobre a suspensão do atendimento externo na
Comarca de Matozinhos no período de 18/10/2021 a 22/10/2021.

A Dra. MARIA FLÁVIA ALBERGARIA COSTA, MMª Juíza de
Direito Diretora do Foro desta Comarca de Matozinhos, Estado
de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, no uso de
suas atribuições, na forma da Lei, etc...

CONSIDERANDO que conforme ficou consignado no
processo SEI 0217284-68.2021.8.13.0000, Ofício 32850/2021 (6621477) da COPAT será
realizada a mudança deste Fórum, no período de 18 a 22 de Outubro de 2021, com o transporte e
mudança de mobiliário, equipamentos de informática e todos os processos físicos ainda existentes
para o imóvel situado a Avenida Caio Martins, nº 1161, Bairro Floresta nesta cidade de
Matozinhos, onde se localizam as novas instalações do Fórum da Comarca de Matozinhos;

CONSIDERANDO que tais providências inviabilizam o
expediente externo, bem como o acesso dos jurisdicionados e advogados nas dependências,
tanto no novo prédio quanto no atual e o cumprimento dos Processos Judiciais Eletrônicos-PJe;

CONSIDERANDO, ainda, que todos os servidores desta
Comarca estarão envolvidos na mudança dos processos físicos, dos materiais e equipamentos e
que toda a rede de telefonia, informática e internet estarão desligados e desconectados,
impossibilitando qualquer tipo de uso;

CONSIDERANDO, que anteriormente foi designada SESSÃO
DE JÚRI realizar-se no dia 19/10/2021 às 09:00hs, nas instalações do prédio atual, situado na
Praça do Rosário, nº 61, Centro, Matozinhos/MG.

RESOLVE:

Art. 1º: Suspender, em caráter excepcional, o expediente
forense externo e os prazos processuais, inclusive os processos que tramitam pelo PJe, nesta
Comarca de Matozinhos/MG, no período de 18 a 22 de outubro de 2021.

Art. 2º: Determinar que os prazos processuais que vencerem no
período referido no Artigo 1º desta portaria ficam prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º: Ficam CANCELADAS as audiências designadas para o
período de 18 a 22 de outubro de 2021, com exceção da Sessão de Júri designada para o dia
19/10/2021 às 09:00h que será realizado nas instalações do prédio atual, situado na Praça do

Rosário, nº 61, Centro, Matozinhos/MG.

Parágrafo Único: As audiências canceladas serão redesignadas e as partes serão devidamente comunicadas/intimadas.

Art. 4º: As petições e demais documentos de natureza urgente deverão ser apresentados por e-mail ao Juiz de Direito e/ou gerente de secretaria do juízo competente no qual tramita o feito ou, em caso de nova demanda, ao distribuidor, nos seguintes e-mails, respectivamente: mtz1secretaria@tjmg.jus.br, mtz2secretaria@tjmg.jus.br e mtzcontadoria@tjmg.jus.br, ou excepcionalmente no prédio do fórum localizado a Avenida Caio Martins, nº 1161, Bairro Floresta, Matozinhos/MG.

Art. 5º: O disposto no art. 1º desta portaria não dispensa o magistrado, os servidores, estagiários e funcionários cedidos e terceirizados do cumprimento regular de suas jornadas de trabalho e de suas respectivas atribuições.

Art. 6º: Comunicar à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça e, após, dar ampla divulgação entre os servidores, ao Ministério Público e à Comunidade em geral.

Art. 7º Os casos omissos serão disciplinados pelo Juiz Diretor do Foro.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Matozinhos, 01 de Outubro de 2021.

MARIA FLÁVIA ALBERGARIA COSTA

Juíza de Direito Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Maria Flávia Albergaria Costa, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 01/10/2021, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **6758525** e o código CRC **DA13D3A1**.